



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 004/2009

(Autoria do Vereador Dr. Marcos Cherem)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
23/07/09
PROTÓCOLO

Dispõe sobre a divulgação no Site da Câmara Municipal de Lavras das informações sobre os gastos da Verba de Gabinete dos Vereadores, assim como diárias e despesas de viagens, inclusive em eventos oficiais representando o Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Lavras disponibilizará no seu Site, as informações dos gastos individuais da Verba de Gabinete dos Vereadores.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto no *caput*, o órgão administrativo responsável pela fiscalização e controle da verba de gabinete dos vereadores, das diárias e demais despesas de viagens, deverá liberar as informações contábeis, em linguagem a todos acessível.

Art. 2º - Também deverão ser divulgadas da mesma forma estipulada no artigo 1º e seu parágrafo, porém de maneira destacada, as despesas efetuadas pelos Vereadores e seus Assessores para participação em eventos oficiais, quando os mesmos, autorizados pela Câmara Municipal, estiverem representando o Poder Legislativo.

Art. 3º - A divulgação das informações descritas nos artigos 1º e 2º deverão estar disponíveis para consulta no Site da Câmara Municipal até o dia 15 do mês subseqüente à realização das despesas, conforme dados liberados pelo Setor Contábil e Tesouraria da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 13 de abril de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
23/07/09